



# **Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

Estado do Paraná

## **“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”**

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de outubro de 2025.

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, e que os demais incisos serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Assessoria Técnica;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelo Órgão Técnico Requisitante no Termo de Referência, unidade administrativa que detém a expertise temática para o objeto;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido pelo Órgão Técnico na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Assessoria Jurídica do Município de Nova Prata do Iguaçu-PR;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pelo Departamento Contábil do Município de Nova Prata do Iguaçu-PR;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a designação de gestores e fiscais constante da Portaria da Municipal nº 5.739/2025, de 2025;

Considerando o Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

O município de Nova Prata do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.103.884/0001-05, vem através de sua Representante Legal a senhora Prefeita Elizete Cavazin, pessoa física inscrita no CPF/MF 042.444.599-95 na pretensão para dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de brinquedos infláveis e recreativos, entre outros, para uso na realização de evento alusivo e comemorativo de Natal, promovido pelo Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, deliberar nos seguintes termos:

a. AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, ora pretendida com realização de disputa, cujo critério seja menor preço do lote.

Atenciosamente,

**ELIZETE CAVAZIN**

Prefeita Municipal

**Francieli Savanhago Anzolin/Janderson J. Giotti – Agentes de contratação**

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

Rua Ver. Valmor Gomes, 11/59 - CEP: 85685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000  
[www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br) - E-mail: [prefeitura@npi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@npi.pr.gov.br) - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.